



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO**

Juscimeira – MT, 15 de fevereiro 2018.

Mensagem a Câmara Nº 012/2018

Elmo. Sr. :RONIVAL SOARES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira

Ref.: Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro do exercício anterior.

Elmo. Senhor Presidente
Elmo. Senhores Vereadores

Tem a presente mensagem a finalidade de enviar Projeto de Lei para criar Créditos Especiais por Superávit Financeiro do exercício anterior para operacionalizar o uso dos referidos recursos financeiros de sobra do exercício anterior. Para atender a estes objetos, serão criadas dotações orçamentárias com os recursos dos quais houveram Superávit.

A criação das dotações orçamentária se dá por que as despesas aqui classificadas não possuem vínculos com o orçamento do ano de 2018 e visto que há a necessidade desta inclusão e disponibilidade desses recursos para garantir o equilíbrio em Receita e Despesa, ao orçamento municipal.



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO**

Apuração do superávit Financeiro de 2017 para ser utilizado em 2018

FONTE	SALDO FINANCEIRO Em 31.12.2017	DESPESAS A PAGAR	LÍQUIDO DISPONIVEL PARA 2018
3-00	982.637,30	799.976,94	182.660,36
3 01	84.096,10	76.553,68	7.542,42
3 02	100.420,25	90.440,81	9.979,44
3 14	889934,67	54.822,59	835.112,08
3 15	147.171,27	2,00	147.169,27
3 17	27.413,93	0,00	27.413,93
3 18	461.378,99	39.970,58	421.408,41
3 19	16.826,30	16.826,30	-
3 21	0,80	0,00	0,80
3 22	42.749,21	0,00	42.749,21
3 24	290.129,50	0,00	290.129,50
3 29	245.456,90	2.243,71	243.213,19
3 30	104.284,54	42.958,28	61.326,26
3 42	12.433,95	2.312,41	10.121,54
Total	3.404.933,71	1.129.107,30	2.278.826,41

Assim, o crédito a ser criado será no montante de R\$ 2.269.489,99 (Dois Milhões e Duzentos e Sessenta e Nove Mil e Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos), que servirá para seus propósitos legais e com isto entendemos e justificamos o presente projeto de lei, o qual rogo pela sua aprovação, solicitando que tramite em regime de urgência.

Cordialmente.


MOISÉS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 012, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT	
PROTOCOLO	
N.º	1320/2018
AS	13:00 HS
DATA	22/02/2018
ASS:	<i>[Assinatura]</i>

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018 pela fonte de superávit financeiro e das outras providências.”

MOISÉS DOS SANTOS, Prefeito do Município de Juscimeira /MT, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento de 2018, Crédito Adicional Especial nas Secretarias abaixo relacionadas no valor total de R\$ 2.269.489,99 (Dois Milhões e Duzentos e Sessenta e Nove Mil e Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 04- SECRETARIA DE FAZENDAS E FINANÇAS

Unidade: 01 – Secretaria de Fazendas e Finanças

04.123.0003.2010 – Manutenção e Encargos Com a Secretaria

3.3.90.91 – Sentenças Judiciais.....R\$ 35.426,62

FONTE: 0.3.00.000000 110.000 – Superávit Financeiro – conta (160)

04.123.0003.10xx – Aquisição de Veículo

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 55.181,12

FONTE: 0.3.00.000000 110.000 – Superávit Financeiro – conta (230) Alienação

ÓRGÃO: 05- SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 01 – Secretaria de Saúde

10.122.0002.2043 – Manutenção e Encargos Com a Secretaria

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....R\$ 9.979,44

FONTE: 0.3.02.000000 110.000 – Superávit Financeiro – conta (201)

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO**

10.301.0022.2038 – Programa Agente Comunitário De Saúde-PACS

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....R\$ 26.409,03

FONTE: 0.3.14.000000 300.000 – Superávit Financeiro – conta (2010)

10.301.0022.2040 – Piso de Atenção Básica-PAB FIXO

3.1.90.04- Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 52.000,00

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....R\$ 177.995,50

3.1.90.13- Obrigações Patronais.....R\$ 45.000,00

FONTE: 0.3.14.000000 300.000 – Superávit Financeiro – conta (1060)

10.301.0022.2041 – Programa Saúde da Família-PSF

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....R\$ 10.121,54

FONTE: 0.3.42.000000 300.000 – Superávit Financeiro – conta (109)

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....R\$ 80.238,95

3.1.90.13- Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00

FONTE: 0.3.14.000000 300.000 – Superávit Financeiro – conta (109)

10.301.0022.2042 – Programa Saúde Bucal

3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 3.988,33

FONTE: 0.3.14.000000 300.000 – Superávit Financeiro – conta (127)

10.301.0022.1030 – Construção, ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde

4.4.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 6.511,95

FONTE: 0.3.14.000000 300.000 – Superávit Financeiro – conta (118)

4.4.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 16.230,78

FONTE: 0.3.14.000000 300.000 – Superávit Financeiro – conta (453)

10.301.0022.2103 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 28.154,85

FONTE: 0.3.14.000000 300.000 – Superávit Financeiro – conta (119)

3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 10.980,49



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO**

FONTE: 0.3.14.000000 300.000 – Superávit Financeiro – conta (796) Aedes Aegipti
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 110.141,28
FONTE: 0.3.14.000000 300.000 – Superávit Financeiro – conta (89)

10.301.0022.2118 – Programa de Melhoria do Acesso da Qualidade-PMAQ
3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 70.598,37
3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa FísicaR\$ 9.000,00
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 45.000,00
FONTE: 0.3.14.000000 300.000 – Superávit Financeiro – conta (117)

10.302.0023.2154 – Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatória e Hospitalar-
MAC
3.1.90.04- Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 25.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....R\$ 56.394,49
3.1.90.13- Obrigações Patronais.....R\$ 8.000,00
3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
FONTE: 0.3.14.000000 300.000 – Superávit Financeiro – conta (104)

10.303.0024.2051 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica
3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 10.495,16
FONTE: 0.3.14.000000 300.000 – Superávit Financeiro – conta (105)

10.305.0026.2083 – Vigilância em Saúde
3.1.90.04- Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 2.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....R\$ 10.972,90
3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00
FONTE: 0.3.14.000000 300.000 – Superávit Financeiro – conta (102)



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO**

Órgão: 06- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade: 01 – Secretaria de Infraestrutura

17.122.0021.2091 – Manutenção e Encargos Com o Departamento de Agua

3.1.90.04- Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 5.000,00

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....R\$ 45.000,00

3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 42.052,62

FONTE: 0.3.00.000000 110.000 – Superávit Financeiro – conta (342)

15.451.0007.1020 – Pavimentação Asfáltica

4.4.90.51- Obras e InstalaçõesR\$ 156.742,07

FONTE: 0.3.24.000000 100.000 – Superávit Financeiro – conta (368) R\$ 9.909,21

FONTE: 0.3.24.000000 100.000 – Superávit Financeiro – conta (149) R\$ 10.297,82

FONTE: 0.3.24.000000 100.000 – Superávit Financeiro – conta (77) R\$ 74.329,28

FONTE: 0.3.24.000000 100.000 – Superávit Financeiro – conta (367) R\$ 3.809,26

FONTE: 0.3.24.000000 100.000 – Superávit Financeiro – conta (986) R\$ 58.396,50

15.451.0007.1044 – Construção de Rede de Galerias, Aguas Pluviais e Drenagem

4.4.90.51- Obras e InstalaçõesR\$ 5.856,18

FONTE: 0.3.24.000000 100.000 – Superávit Financeiro – conta (215)

25.751.0034.2030 – Conservar a Rede de Iluminação Publica

3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R\$ 17.413,93

FONTE: 0.3.17.000000 110.000 – Superávit Financeiro – conta (238)

27.812.0020.1096 – Construção, Ampliação e Reforma de Campos de Futebol

4.4.90.51- Obras e Instalacoes.....R\$ 122.607,97

FONTE: 0.3.24.000000 100.000 – Superávit Financeiro – conta (2011)

26.782.0025.2013 – Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO**

3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 10.819,26

FONTE: 0.3.30.000000 110.000 – Superávit Financeiro – conta (144)

Órgão: 07- SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

Unidade: 01 – secretaria de educação, esporte, lazer e cultura

12.361.0005.2016 – Manutenção e Encargos Com Ensino Fundamental

3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 7.542,42

FONTE: 0.3.01.000000 110.000 – Superávit Financeiro – conta (313)

12.361.0011.2023 – Manutenção e Encargos Com Transporte Escolar

3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 5.599,60

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoas Jurídicas.....R\$ 365,98

FONTE: 0.3.15.000000 200.000 – Superávit Financeiro – conta (221)

3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 34.749,21

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoas Jurídicas.....R\$ 8.000,00

FONTE: 0.3.22.000000 200.000 – Superávit Financeiro – conta (460)

3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 25.602,36

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoas Jurídicas.....R\$24.904,64

FONTE: 0.3.30.000000 200.000 – Superávit Financeiro – conta (460)

12.365.0006.2019 – Manutenção e Encargos Com a Educação Infantil

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 32.383,04

FONTE: 0.3.15.000000 200.000 – Superávit Financeiro – conta (901) Equipamentos

12.365.0016.2069 – Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE

3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 40.240,23

FONTE: 0.3.15.000000 200.000 – Superávit Financeiro – conta (715)

Unidade: 02 Fundo Municipal do Salário Educação



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO**

12.361.0016.2025 – Programa do Salário Educação-QSE

3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 60.925,86

3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R\$ 3.242,22

FONTE: 0.3.15.000000 200.000 – Superávit Financeiro – conta (347)

Unidade: 03 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.361.0013.2022 – Remunerar os Profissionais do Magistério- Ensino Infantil

3.1.90.04- Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 58.000,00

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....R\$ 298.408,41

3.1.90.13- Obrigações Patronais.....R\$ 65.000,00

FONTE: 0.3.18.000000 200.000 – Superávit Financeiro – conta (704, 313)

Órgão: 08- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS

08.241.0009.2169 – Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS

3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 24.438,44

3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

FONTE: 0.3.29.000000 500.000 – Superávit Financeiro – conta (161) Criança Feliz 34.438,44

08.243.0029.2067 – Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF

3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 10.597,42

3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

4.4.90.52- Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 3.000,00

FONTE: 0.3.29.000000 500.000 – Superávit Financeiro – conta (869) 15.597,42

08.243.0029.2161 – Índice de Gestão Descentralizada-IGD-SUAS

3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO**

4.4.90.52- Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 17.781,50

FONTE: 0.3.29.000000 500.000 – Superávit Financeiro – conta (877)

08.243.0029.2163 – Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV

3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 35.000,00

3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física.....R\$ 15.000,00

3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R\$ 17.745,92

FONTE: 0.3.29.000000 500.000 – Superávit Financeiro – conta (893)

08.243.0032.2137 – Programa Fumis

3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 1.902,87

3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

FONTE: 0.3.29.000000 500.000 – Superávit Financeiro – conta (709)

08.243.0032.2170 – Manutenção com o CREAS II

3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 36.579,21

3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

FONTE: 0.3.29.000000 500.000 – Superávit Financeiro – conta (709)

08.243.0032.2171 – Manutenção com Cofinanciamento

3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 21.167,83

3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

FONTE: 0.3.29.000000 500.000 – Superávit Financeiro – conta (588)

Art. 2º - Para dar cobertura nos créditos abertos no artigo anterior será utilizado os recursos definidos pelo Artigo 43, § inciso II, da Lei Federal 4.320/64. **(Superávit Financeiro).**

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1.099/2017 – Plano Plurianual e na lei nº 1.100/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentário



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO**

(PPA/LDO), bem como apresentá-los em audiência pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 4º - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar a ou remanejamento de dotação de que trata o art. 1º até o limite de 20% do seu valor total.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juscimeira - MT, 15 de fevereiro de 2017.


MOISÉS DOS SANTOS
Prefeito Municipal